



PAUTA DE JULGAMENTO

23ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO (PLENÁRIO VIRTUAL)

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) em **SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO - PLENÁRIO VIRTUAL**, com início às 8h do dia 25/09/2023 e encerramento às 23h59 do dia 29/09/2023, o(s) processo(s) abaixo relacionado(s), nos termos da [Resolução TRE-MA n. 10.047/2023](#).

Quando cabível **sustentação oral**, fica facultado aos(às) advogados(as) habilitados(as) e ao(à) membro do Ministério Público Eleitoral, encaminhá-la mediante peticionamento nos autos eletrônicos do processo, a partir da data de publicação da pauta, **até 2 (dois) dias antes do início da sessão**. O arquivo eletrônico de sustentação oral poderá ser áudio ou vídeo, devendo observar o tempo regimental de sustentação e as especificações técnicas de formatos e limites de tamanho admitidos na *Portaria TSE n.º 886/2017*, sob pena de ser desconsiderado (*art. 11 da Resolução TRE/MA n.º 10.047/2023*).

Qualquer das partes ou o membro do Ministério Público Eleitoral, **até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão**, poderá apresentar pedido de **destaque** do processo que, se deferido pelo(a) relator(a), o encaminhará para julgamento em sessão presencial. (*art. 9º, II da Resolução TRE/MA n.º 10.047/2023*).

01. REPRESENTAÇÃO ESPECIAL - RepEsp N.º 0600623-61.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

1º REPRESENTANTE: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA - PDT

ADVOGADO: DR. CLAUDIO EDUARDO SOUSA E SILVA – OAB/MA 24.247 (ID 17928044)

2º REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO “JUNTOS PELO TRABALHO”

ADVOGADOS: DRS. DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE – OAB/MA 5.991,
LUÍS EDUARDO FRANCO BOUERES – OAB/MA 6.542,
CLAUDIO EDUARDO SOUSA E SILVA – OAB/MA 24.247,
MARIANA PEREIRA NINA – OAB/MA 13.051, LUANN DE
MATOS OLIVEIRA SOARES – OAB/MA 24.599, RODRIGO REIS
COSTA – OAB/MA 17.300

3º REPRESENTANTE: WEVERTON ROCHA MARQUES DE SOUSA

ADVOGADOS: DRS. DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE – OAB/MA 5.991,
LUIS EDUARDO FRANCO BOUERES – OAB/MA 6.542,
MARIANA PEREIRA NINA – OAB/MA 13.051, CLAUDIO
EDUARDO SOUSA E SILVA – OAB/MA 24.247

1º REPRESENTADO: CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
ADVOGADOS: DRS. FLÁVIO VINÍCIUS ARAÚJO COSTA – OAB/MA 9.023,
DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA – OAB/MA
9.022, TARSIS COELHO DA CUNHA AZEVEDO – OAB/MA
20.582, WENDEL RIBEIRO SILVA – OAB/MA 21.352,
FRANCISCA AGDA OLIVEIRA FEITOSA – OAB/MA 22.074

2º REPRESENTADO: FELIPE COSTA CAMARÃO
ADVOGADOS: DRS. LUCAS RODRIGUES SÁ – OAB/MA 14.884, AIRON CALEU
SANTIAGO SILVA – OAB/MA 17.878, CARLA MONIQUE
BARROS SOUSA – OAB/MA 21.808, RAUL CESAR DA ROCHA
VIEIRA – OAB/MA 14.962, ANDERSON FLAVIO LINDOSO
SANTANA – OAB/MA 13.928

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pela não admissão da juntada do documento novo (ID 18153923); rejeição da preliminar de ilegitimidade ativa; no mérito, pela procedência parcial do pedido, a fim de reconhecer-se a prática das condutas vedadas previstas no art. 73, I, da Lei nº 9.504/1997, aplicando a sanção de multa prevista no art. 73, § 4º, do referido diploma legal, a ser cominada em seu grau mínimo, diante da gravidade dos fatos, sem aplicação das sanções de cassação do diploma e de inelegibilidade.

02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600022-67.2022.6.10.0093 [Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: PAÇO DO LUMIAR – 93ª ZONA ELEITORAL
RECORRENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO
BRASILEIRO – MDB

ADVOGADO: DR. EDUARDO MORAES DA CRUZ – OAB/RJ 159.095

INTERESSADOS: ESCLEPIADES DE OLIVEIRA FILHO, ROGÉRIO SERRA DA
CUNHA SANTOS AROSO

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pelo desprovimento do recurso.

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602278-68.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: CARLOS VICTOR GUTERRES MENDES

ADVOGADOS: DRS. ENEAS GARCIA FERNANDES NETO – OAB/MA 6.756,
AMANDA TEIXEIRA LOBO DA SILVA – OAB/MA 20.663,
RAISSA CAMPAGNARO DE OLIVEIRA – OAB/MA 18.147,
MARCONI TORRES FERREIRA – OAB/MA 13.925, JOÃO
BATISTA ERICEIRA FILHO – OAB/MA 8.296, MAURO
HENRIQUE FERREIRA GONÇALVES SILVA – OAB/MA 7.930

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela aprovação das contas com ressalvas, e ainda pelo recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 174.600,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC) e R\$ 134,58 (sobras com impulsionamento).

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602332-34.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: SANDRA MARIA OLIVEIRA SILVA

ADVOGADOS: DRS. CARLA MONIQUE BARROS SOUSA – OAB/MA 21.808,
RAUL CÉSAR DA ROCHA VIEIRA – OAB/MA 14.962, AIRON
CALEU SANTIAGO SILVA – OAB/MA 17.878, LUCAS
RODRIGUES SÁ – OAB/MA 14.884

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Pedro Melo Pouchain Ribeiro: pela desaprovação das contas, bem como pela restituição ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 12.795,00, por irregularidade na aplicação de recursos do FEFC.

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602678-82.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: FRANCILENE MARTINS MINEIRO

ADVOGADO: DR. ANDRÉ DE SOUSA GOMES GONÇALVES – OAB/MA 12.131

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas.

06. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

- PCE Nº 0602829-48.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

EMBARGANTE: GEOVANE SILVA DE CASTRO

ADVOGADOS: DRS. JARMISSON GONÇALVES DE LIMA – OAB/DF 16.435,
BRUNO GONÇALVES DA SILVA – OAB/DF 64.721, BEATRIZ
GONÇALVES DA SILVA COSTA – OAB/DF 67.188, ISMAEL
AMBRÓZIO DA SILVA OAB/DF 66.274, ADELMO FÉLIX
CAETANO – OAB/DF 59.089, BRUNO AURÉLIO RODRIGUES
DA SILVA PENA – OAB/GO 33.670, PAULO HENRIQUE
GONÇALVES DA COSTA SANTOS – OAB/DF 61.528

RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pela rejeição dos embargos.

07. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601916-66.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: EDILSON DA CONCEIÇÃO

ADVOGADOS: DRS. ERLÂNIO ÍTALO LOPES DO NASCIMENTO BARRETO –
OAB/MA 17.473-A, ITANAER PAULO MEIRELES DE MATOS –
OAB/MA 20.410

RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Marclio Nunes Medeiros: pelo julgamento das contas como não prestadas.

08. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602104-59.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: ANTONILDES MEDEIROS MOTA GOMES

ADVOGADOS: DRS. AMÉRICO BOTELHO LOBATO NETO – OAB/MA 7.803,
FELIPE MENDES DE SOUZA – OAB/MA 9.148

RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela aprovação com ressalvas das contas eleitorais.

09. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602560-09.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: CARLOS EDUARDO ALVES PEREIRA

ADVOGADA: DRA. VIVIANE SILVA CUTRIM – OAB/MA 9.301

RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ 12.950,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601985-98.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: SAMOEL CAMPELO

ADVOGADO: DR. DIRCEU EMIR PEREIRA CHAVES – OAB/MA 16.311

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Pedro Melo Pouchain Ribeiro: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 35.500,00 (aplicação irregular de recursos do FEFC) e R\$ 1.300,00 (recurso de origem não identificada).

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602025-80.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: SANDRA MARIA ANDRADE DAVID

ADVOGADO: DR. MARCOS ANTONIO SAMPAIO SOUSA – OAB/MA 20.534

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ 10.000,00 (por recursos de origem não identificada).

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602388-67.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: ALCI MÁRIO DE JESUS SOUZA COSTA

ADVOGADOS: DRS. FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA FILHO – OAB/MA 15.842, JARMISSON GONÇALVES DE LIMA – OAB/DF 16.435, BRUNO GONÇALVES DA SILVA – OAB/DF 64.721, BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA COSTA – OAB/DF 67.188, ISMAEL AMBRÓZIO DA SILVA – OAB/DF 66.274, ADELMO FÉLIX CAETANO – OAB/DF 59.089, BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA – OAB/GO 33.670, PAULO HENRIQUE GONÇALVES DA COSTA SANTOS – OAB/DF 61.528

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ 20.010,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602908-27.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: ANA CATHARINE MELO SEKEFF

ADVOGADO: DR. TAIANDRE PAIXÃO COSTA – OAB/MA 15.133

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 296,59 (por irregularidades na omissão de gastos) e R\$ 5.050,00 (por aplicação irregular de recursos do Fundo Partidário).

14. HABEAS CORPUS CRIMINAL - HCCrim Nº 0600300-22.2023.6.10.0000 [Clique](#)

[aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: BARÃO DE GRAJAÚ

IMPETRANTE: ANDRÉ VICTOR PIRES MACHADO

ADVOGADO: DR. ANDRÉ VICTOR PIRES MACHADO – OAB/MA 19.937

PACIENTE: GLEYDSON RESENDE DA SILVA

IMPETRADO: JUÍZO DA 21ª ZONA ELEITORAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

RELATOR: JUIZ ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela confirmação da liminar concedida, e, no mérito, pela concessão da ordem pretendida pelo paciente.

15. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602636-33.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

EMBARGANTE: MARIA ZENILDE ARAUJO

ADVOGADO: DR. FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA FILHO – OAB/MA 15.842

RELATORA: JUÍZA CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela rejeição dos embargos.

16. AGRAVO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS – PCE Nº 0601730-43.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

AGRAVANTE: FRANCISCO LAGES BARBOSA

ADVOGADO: DR. THIBÉRIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO – OAB/MA 8.738

RELATORA: **JUÍZA CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pelo não conhecimento e, se conhecido, pelo desprovimento do agravo.

17. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600062-72.2020.6.10.0108 [Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: GONÇALVES DIAS – 108ª ZONA ELEITORAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

RECORRENTE: ANTONIO SOARES DE SENA

ADVOGADOS: DRS. FLÁVIA CALADO PEREIRA – OAB/AP 3.864, RAUL CÉSAR DA ROCHA VIEIRA – OAB/MA 14.962, PEDRO CARVALHO CHAGAS – OAB/MA 14.393, AIRON CALEU SANTIAGO SILVA – OAB/MA 17.878, LUCAS RODRIGUES SÁ – OAB/MA 14.884, CARLA MONIQUE BARROS SOUSA – OAB/MA 21.808

RECORRIDO: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PC do B - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

ADVOGADOS: DRS. EGBERTO MAGNO DOS SANTOS DE JESUS – OAB/MA 16.855, CELERINO BAPTISTA SERRA SANTOS – OAB/MA 22.157, LEVERRIHER ALENCAR DE OLIVEIRA JUNIOR – OAB/MA 7.782, BRUNO DE ALMEIDA MENESES – OAB/MA 18.178, ANTONIO GONCALVES DE SOUSA – OAB/MA 21.759, FREDERICO FERREIRA CRUZ – OAB/MA 19.509-A, TAMIRES CRISTINA MOREIRA RIBEIRO – OAB/MA 18.990, MARIANA DE ALMEIDA MESQUITA – OAB/MA 13.758, JANILSON SOARES LIMA – OAB/MA 16.428

RELATORA: **JUÍZA CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pelo provimento do recurso para anular a sentença e extinguir o feito sem resolução de mérito, na forma do art. 485, inciso VI, do CPC.

ALLANA MACHADO PRAZERES COSTA
Diretora-Geral Substituta

1. Processos baixados em 19/09/2023. Para acessar os documentos juntados após esse período, utilizar o sistema PJE.